COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E SEGURIDADE SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 67/2021

AUTOR: Vereador José Antônio Nogueira

EMENTA: "Institui a "Semana de Conscientização dos Distúrbios do Sono" no âmbito do Município do Salvador.".

RELATOR: Vereador Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei n° 67/2021, de autoria do vereador José Antônio Nogueira, que visa instituir a "Semana de Conscientização dos Distúrbios do Sono.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, IX), cumpre a esta Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social:
a) opinar cm todas as proposições relativas a questões inerentes à Saúde e diretrizes do SUS; b) promover eventos quanto à prevenção da Saúde;
c) organizar seminários, palestras e outros, no âmbito do Planejamento Familiar;
d) opinar em todas as proposições pertinentes à Previdência Social;
e) examinar e emitir pareceres cm iniciativas de políticas públicas referentes à Previdência Social do Município;
f) opinar sobre alternativas de custos e fundos para a Previdência Social no Município;
g) promover e organizar eventos, seminários e palestras referentes ao sistema previdenciário do Município;

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 67/2021.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

Duda Sanches

Daniel Alves
Relator

Maurício Trindade

José Antônio

Débora Santana

Luiz Carlos

Maria Marighela